



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 388/2018/DG - Manaus, 29 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **para renovação dos serviços de suporte para equipamentos Blade, na Matéria Administrativa 938/2016.**

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário- Apoio Esp. Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação de Suporte - Classe- B - Padrão- NI-B10- Função- CJ-02, (Integrante Demandante), **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Serviços Essenciais- Classe B - Padrão- NI- B06- Função- FC-05, (Integrante Técnico), **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Segurança da Informação - Classe C - Padrão NI-C13- Função- FC-05- (Integrante Técnico), e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** – Analista Judiciário- Administrativa - Chefe da Seção de Licitação, Classe- C- Padrão- NS-C13- Função- FC-05- (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento para renovação dos serviços de suporte para equipamentos Blade que sustentam o PJE-JT no TRT11**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, para o **Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região com a Empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, conforme Matéria Administrativa- **938/2016.**

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral- TRT11ª Região